



MENEZES, 3º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, para responder pela Coordenação das Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 410, DE 9 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2025.00006053-8, RESOLVE designar o Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, 10º Promotor de Justiça de Arapiraca e Coordenador do NUDEPAT, para funcionar conjuntamente com a 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no I.C nº 06.2025.00000103-8, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 411, DE 9 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2025.00006900-7, RESOLVE designar o Dr. CARLOS TADEU VILANOVA BARROS, 34º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar nos Autos n. 0740280-98.2024.8.02.001, em tramitação na 24ª Vara Cível da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 412, DE 9 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2025.00005841-0, RESOLVE designar o Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, 46º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar nos Autos n. 0701500-22.2023.8.02.0067. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 413, DE 9 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar as Doutoradas HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO, 11ª Promotoria de Justiça da Capital e MARÍLIA CERQUEIRA LIMA, 12ª Promotora de Justiça da Capital, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM em Alagoas, revogando-se as disposições contrárias. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça